



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 514/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA SARGENTO JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, BAIRRO SEHAC, COM A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, CORTE DE MATO, INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS, CÂMERAS DE MONITORAMENTO, ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND INFANTIL.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

CONSIDERANDO que as praças públicas constituem importantes espaços de convivência comunitária, lazer, integração social, recreação infantil, prática de atividades físicas e promoção da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que a **praça localizada na Rua Sargento José Benedito dos Santos**, no Bairro SEHAC, encontra-se em situação que demanda maior atenção do Poder Público, necessitando de serviços periódicos de limpeza, roçagem e conservação, a fim de proporcionar melhores condições de utilização pela comunidade;

CONSIDERANDO que referido espaço público está situado ao lado da **CEMPI Prof. Michele Lucon**, sendo amplamente utilizado por crianças, familiares, idosos e demais moradores da região, circunstância que reforça a necessidade de investimentos voltados à segurança, ao lazer e ao bem-estar da população;

CONSIDERANDO as reiteradas reclamações dos moradores acerca da ocorrência de atos de vandalismo no local, especialmente o furto constante das lixeiras instaladas na praça, situação que compromete a limpeza urbana, incentiva o descarte irregular de resíduos e gera despesas recorrentes ao Município;

CONSIDERANDO que a instalação de câmeras de monitoramento poderá contribuir significativamente para a preservação do patrimônio público, prevenção de atos de vandalismo, aumento da sensação de segurança dos frequentadores e apoio às ações das forças de segurança pública;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CONSIDERANDO que a implantação de uma academia ao ar livre incentivará a prática regular de atividades físicas, especialmente pela população idosa, promovendo saúde, qualidade de vida e envelhecimento ativo, enquanto a instalação de playground proporcionará um ambiente adequado, seguro e inclusivo para o lazer e desenvolvimento das crianças;

CONSIDERANDO que se trata de antiga reivindicação dos moradores do Bairro SEHAC, os quais há anos aguardam melhorias estruturais na praça, demonstrando legítimo interesse coletivo na valorização daquele espaço público;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seus artigos 6º, 23, II, 30, I e VIII e 225, assegura aos Municípios o dever de promover políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida, ao desenvolvimento urbano, à proteção do patrimônio público e à preservação do meio ambiente urbano, competindo ao Poder Executivo zelar pela adequada manutenção dos espaços públicos destinados ao uso comum da população;

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, apresento a presente **INDICAÇÃO** para que, após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que determine às Secretarias competentes a adoção das providências necessárias para promover a revitalização da praça pública localizada na Rua Sargento José Benedito dos Santos, Bairro SEHAC, contemplando, especialmente:

- realização de limpeza geral e corte periódico do mato;
- manutenção permanente da área verde;
- instalação de lixeiras resistentes ao vandalismo ou com sistema de fixação reforçada;
- implantação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança;
- instalação de academia ao ar livre;
- implantação de playground infantil;
- demais melhorias urbanísticas que contribuam para a valorização e utilização segura do espaço pela comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



A presente Indicação reveste-se de elevado interesse público, pois busca proporcionar melhores condições de utilização de um espaço público amplamente frequentado por crianças, idosos e famílias, promovendo lazer, convivência comunitária, saúde, segurança e qualidade de vida.

A proximidade da praça com a **CEMPI Prof. Michele Lucon** faz com que o local possua intensa circulação de pessoas durante todo o dia, tornando indispensável a adoção de medidas voltadas à sua conservação, segurança e adequada infraestrutura.

Além disso, a instalação de equipamentos de lazer e atividades físicas representa importante investimento social, estimulando hábitos saudáveis, fortalecendo os vínculos comunitários e valorizando o bairro.

Da mesma forma, a implantação de câmeras de monitoramento e de lixeiras com maior resistência ao vandalismo contribuirá para a preservação do patrimônio público, redução dos constantes furtos registrados pelos moradores, prevenção de atos de depredação e manutenção da limpeza urbana.

Trata-se, portanto, de uma reivindicação histórica da população do Bairro SEHAC, que merece especial atenção da Administração Municipal, razão pela qual se espera o acolhimento da presente Indicação, em benefício de toda a comunidade.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 28 de julho de 2026

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1611/2026 - 31/07/2026 - 10:44 - XVIM-UZ55-XVJ7-2UW6



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XVVMUZ55XVJ72UW6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XVVM-UZ55-XVJ7-2UW6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1611/2026 - 31/07/2026 - 10:44 - XVVM-UZ55-XVJ7-2UW6